

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Presidência	05
II. Portarias da Corregedoria	08

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21

ANO XXIV

Novembro - 2011

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de novembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 03 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 1497/PRES, de 26 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 21.10.2011, as férias do servidor ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO, Diretor de Administração e Gestão, DAS 101.5, matrícula nº 0436712, programadas para o período de 13.10.2011 a 10.11.2011, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 31.12.2011 a 20.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1538/PRES, de 03 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000319/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de fevereiro de 2011, ao servidor FRANCISCO DE CAMPOS FIGUEIREDO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0446830, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1539/PRES, de 03 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000593/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de junho de 2011, ao servidor UBIRAJARA CARVALHO GUAJAJARA, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0445472, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 21	Novembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1540/PRES, de 03 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000292/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de maio de 2011, à servidora PELÁGIA SCHOLER, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444993, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1541/PRES, de 03 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I da Portaria nº 958/PRES, de 29 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 29 de junho de 2011, referente aos representantes da Funai do Comitê Regional da Coordenação Regional do Purus-AM:

- Excluindo o servidor ANTÔNIO MARCOS DA ROCHA MOISÉS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1786018, CPF nº 637.681.782-34 (titular); e

- Incluindo o servidor MANOEL EDSON MEDEIROS DA SILVA, Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, matrícula nº 1892602, CPF nº 720.581.882-68 (titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 21	Novembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1542/PRES, de 03 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, o servidor ADRIANO TSERERAWAWAU, matrícula SIAPE nº 0446043, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, conforme especificação abaixo:

Lei 8.627/93	Efeito Financeiro	Atualização					
	01/01/1993				NA	A	I
	01/03/1993	NA	A	I	NA	A	II
	10/12/1993	NA	A	II	NI	B	III
	01/03/1994	NI	B	III	NI	B	IV
	01/03/1995	NI	B	IV	NI	B	V
	01/03/1996	NI	B	V	NI	B	VI
	01/03/1997	NI	B	VI	NI	A	I
	01/03/1998	NI	A	I	NI	A	II
	01/03/1999	NI	A	II	NI	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 21	Novembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 618/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08774.000.001/2009-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores MARCUS CAITANO CORREA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Itororó/BA e ANACLETO ANTÔNIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446450, lotado na Coordenação Regional de Paulo Afonso/BA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 250/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21-22, de 29.11.10; reconduzida pela Portaria nº 060/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 03-04, de 18.02.11; alterada pela Portaria nº 115/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 06, de 30.03.11; instaurada pela Portaria nº 344/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-13, de 06.07.11; prorrogada pela Portaria nº 462/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 02.09.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 619/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90, o Julgamento nº 068/CORREGEDORIA/2011, que anulou parcialmente o processo a partir da folha 13 e o Despacho nº 430/CORREGEDORIA/2011, de 31.10.2011, publicado na Separata do B.S. da FUNAI nº 20, de 31.10.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.788/2011-47, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração, convalidando os atos realizados pela Comissão anterior, constantes das folhas de nº 11 e 12.

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ VICTOR SANTANA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 3105206 e GRACIETE GOMES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443440, ambos lotados na Coordenação Regional de Manaus/AM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 21	Novembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 620/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo, cometido pelo servidor PAULO MARCUS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 0443247, apontada nos autos do Processo nº 08620.005288/2011-84, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da FUNAI em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 21	Novembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------